

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 192/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024/PMJ**1. DO OBJETO**

Trata-se de endosso de seguro em apólice vigente firmada entre o Município de Joaçaba e a empresa MAPFRE SEGUROS GERIAS SA, para assegurar o veículo Chevrolet Spin placas SXF9F98, da Superintendência de Esportes, com cobertura total.

2. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o veículo atualmente não está seguro;
Considerando a necessidade da manutenção da cobertura da frota municipal;
Considerando que os veículos trafegam diariamente na sua área jurisdicional e portanto estão sujeitos à acidentes;
Considerando a necessidade de cobertura dos eventuais danos causados à terceiros pelo veículo seguro, e vice versa;
Considerando que o Município de Joaçaba possui duas apólices vigentes até o dia 07/02/2025, e que o endosso à essas apólices torna-se mais vantajoso que a elaboração de um novo processo licitatório devido ao custo inerente à publicação de processo licitatório, além de todo o trâmite burocrático;
Por fim, diante do exposto justifica-se a presente dispensa de licitação, para assegurar o veículo Chevrolet Spin placas SXF9F98, da Superintendência de Esportes, com cobertura total.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Como o Município tem firmado apólices com duas seguradoras diferentes, foram solicitadas cotações a elas, a fim de identificar a melhor proposta para a contratação.

Assim, diante do exposto e nas cotações apresentadas, restou comprovado que o melhor valor praticado com a Administração é igual a R\$ 1.173,90 (mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos).

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MAPFRE VALOR	GENTE VALOR	- VALOR
1	01	Seguro total Chevrolet Spin placas SXF9F98	5 meses	R\$ 1.173,90	R\$ 1.251,36	-
Total:						R\$ 1.173,90

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS SA, CNPJ: 61.074.175/0001-38, Endereço: Av das Nações Unidas, 14.261, ALA A – Vila Gertrudes – São Paulo/SP.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 1.173,90 (mil, cento e setenta e três reais e noventa centavos).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação da Apólice e respectivo boleto.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento do custo desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.001 – FUNDO DE ESPORTES

2.201 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DO ESPORTE

271 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

1.500.0000.0021 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

O contrato é válido a partir do dia do empenho, com vigência até o dia 07/02/2025. O acompanhamento será feito pelo servidor William Schmitz Gugel.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

A cobertura para o veículo tem os seguintes valores estipulados:

CASCO: FIPE 100%

DANOS MATERIAIS: R\$ 130.000,00

DANOS CORPORAIS: R\$ 130.000,00

DANOS MORAIS: R\$ 30.000,00

APP – MORTE: R\$ 25.000,00

APP – INVALIDEZ: R\$ 25.000,00

APP – DMH: R\$ 25.000,00

A apólice deve compreender ainda, as seguintes coberturas adicionais: vidros laterais, lanternas, faróis, para-brisa dianteiro e traseiro, para-choque, retrovisores, troca de pneu, carga de bateria, chaveiro, guincho ilimitado e taxi ilimitado. O limite máximo de indenização (MLI) é por passageiro.

A proponente vencedora deverá entregar a apólice no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do envio da autorização de fornecimento, fisicamente no Setor de Transportes do Município de Joaçaba, ou pelo e-mail: william.gugel@joacaba.sc.gov.br.

Recebida a apólice, esta será conferida pelo fiscal, que atestará sua regularidade de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência. Constatada qualquer irregularidade, a proponente vencedora deverá substituí-la no prazo de 10 (dez) dias corridos.

Na execução do objeto caberá à proponente vencedora obedecer à legislação pertinente ao ramo de seguro, bem como, as determinações do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).



A apólice originada deste processo deverá ser emitida para a PREFEITURA DE JOAÇABA, Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, CNPJ/MF 82.939.380/0001-99.

Caso a apólice seja recusada ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

Joaçaba, 27 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
DIOCLÉSIO RAGNINI – Prefeito